



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 1.198/94

094

De 27 de Maio de 1994

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A FAVOR DA GUARDA MIRIM DE PILAR DO SUL A' CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVI' DÊNCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Muni' cipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro' vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autori' zado a outorgar a favor da ' Guarda Mirim de Pilar do Sul, associação sem fins lucrati' vos, inscrita no CGC/MF sob nº 71.566.509/0001-44, com se' de à Rua Maria Conceição Válio, nº 06, na cidade de Pilar' do Sul, Estado de São Paulo, a concessão de direito real ' de uso sobre o imóvel com a área de 12.360,57 m², localiza' do à Rua Sebastião de Toledo, Bairro Campo Grande, nesta ' cidade, com os seguintes rumos, medidas e confrontações:

"O perímetro inicia-se no ponto denomina' do O, está localizado nas Ruas Sebastião de Toledo com di' visa da Vegetais Des. do Brasil, confrontando com a Rua ' Sebastião de Toledo, deste ponto segue em reta pelo alinha' mento da cerca com rumo de 70º40'05"SE na extensão de ' 78,11 metros até o ponto 1, confrontando com propriedade ' da Vegetais Desidratados do Brasil, deflete à direita e se' gue em reta pelo alinhamento da cerca com rumo de ' 59º18'27"SE na extensão de 73,38 metros até o ponto 02, ' "



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

.2.

095

... Continuação da Lei nº 1.198/94

confrontando com propriedade da Vegetais Desidratados do ' Brasil deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento ' da cerca com rumo de 59º09'14" SE na extensão de 58,57 me ' tros até o ponto 03, confrontando com propriedade da Vege ' tais Desidratados do Brasil, deflete à direita e segue em ' reta pelo alinhamento da cerca com rumo de 59º22'04" SE na extensão de 14,01 metros até o ponto 04, confrontando com ' propriedade da Vegetais Desidratados do Brasil, deflete à ' direita e segue em reta pelo alinhamento da cerca com ru ' mo de 1º54'26" SW, na extensão de 50,00 metros até o ponto 05, confrontando com propriedade do Sr. Antonio José Ayub, deflete à direita e segue em reta com rumo de 65º49'52" ' NW na extensão de 217,13 metros até o ponto 06, confrontan ' do com Patrimônio Municipal; deflete à direita e segue em ' reta pelo alinhamento da Rua Sebastião de Toledo com rumo ' de 0º12'01" NE na extensão de 61,77 metros até o ponto 0, ' confrontando com a Rua Sebastião de Toledo, atingindo as ' sim o ponto inicial desta descrição abrangendo uma área de 12.360,57 metros quadrados".

ART. 2º - A área descrita no art. 1º, ' "caput", será utilizada para ' implantação de horta comunitária, envolvendo ocupacional ' mente adolescentes carentes, proibida a mudança de destina ' ção ou a sua cessão no todo ou em parte.

ART. 3º - A presente concessão é gratuít ' ta e pelo prazo de 03 (três) ' anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

.3.

... Continuação da Lei nº 1198/94

096

ART. 4º - As construções executadas no ' local pela concessionária in ' corporam-se ao imóvel, não lhe cabendo qualquer direito à ' retenção ou indenização.

ART. 5º - Para possibilitar a execução ' da horta comunitária durante a vigência do contrato de concessão, a concedente obriga-se ' a subvencionar a concessionária, financeira e mensalmente, com o valor correspondente a 1,5 (um vírgula cinco) salá ' rio mínimo.

ART. 6º - As despesas decorrentes da ' aplicação desta lei correrão ' por conta de dotação consignada no orçamento.

ART. 7º - Esta Lei entra em vigor na da ' ta de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de Maio de 1994.


NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral


PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

- Pref. Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da ' Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


AMAURI DE GÓES

Aux. de Diretoria

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP	
Este documento foi registrado hoje,	
TIII Cartório nº	2658
Pilar do Sul	30/05/94
O Func.	